



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo Administrativo nº 23091.000768/2026-97; a Resolução nº 5, de 27 de fevereiro de 2026, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento o servidor técnico-administrativo Leonel Ritchie de Souza Moura, matrícula Siape nº 3054410, ocupante do cargo de Contador, lotado na Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan, com a finalidade de realizar Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal da Paraíba — UFPB, pelo período de 9 de março de 2026 a 8 de março de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de março de 2026.

NILDO DA SILVA DIAS